

Ofício nº 626 (SF)

Brasília, em 2 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 50, de 2024, de autoria do Senador Ireneu Orth, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, para que edite decreto estabelecendo isenção total para alíquota do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – para as importações de fertilizantes, tendo como destino o estado do Rio Grande do Sul”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Rogério Carvalho

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal